



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº 1501, DE 23 DE OUTUBRO DE 2017

“RECONHECE E QUALIFICA ENTIDADE COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL NO ÂMBITO DE SERVIÇO DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE IJACI-MG”.

O Prefeito do Município de Ijaci, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a adequação ao disposto no Chamamento Público 002/2017 - Processo Administrativo 0098/2017 e Lei 1303 de 12 de junho de 2017;

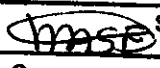
CONSIDERANDO que houve manifestação pela Procuradoria Geral Municipal no sentido da possibilidade de reconhecimento da entidade como Organização Social, bem como aprovação do parecer jurídico pela Comissão de avaliação, elaboração de termo de referência e acompanhamento processual para contratação de Organização Social, nomeada pelo Decreto 1497 de 09 de outubro de 2017,

DECRETA

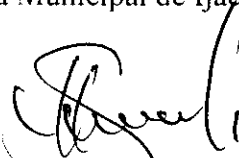
Art. 1º Reconhece a qualificação da entidade Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Social – IBDS, CNPJ 05.843.874/0001-24, como Organização Social no âmbito de prestação de serviços em saúde do Município de Ijaci.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Ijaci-MG	
Afixado no quadro de avisos de	
publicações no período de:	
23/10/17	a ____/____/____
	Servidor
Recepcionista	Cargo
CPF ou RG 11-5435266	

Prefeitura Municipal de Ijaci, 23 de outubro de 2017.


FABIANO DA SILVA MORETI
Prefeito Municipal